CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384. CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº. 15/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, § 1º, da Lei nº. 1.951/2010, *RESOLVE:*

Art.1º - Fica o Dr. Alessandro Félix, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 120.876, **investido de poderes para atuar, conjuntamente, com o Departamento de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Piumhi-MG**, *REPRESENTANDO-A,* em todos os processos *administrativos* e *judiciais* em que a mesma for parte interessada como autora, ré, litisconsorte ou interveniente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 30 de julho de 2010.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 30 / 07 / 2010.

Rodrigues